

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0473 / 2004

DE

2004

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0473 / 2004

DE

26/10/2004

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

DENOMINA TRAVESSA APARECIDO PASSONI A VIELA 4, LOCALIZADA
ENTRE A RUA CUITEJI, NA ALTURA DO Nº 505 E DA RUA JOSE
CORREIA PICANÇO, NA VILA FLAMENGO - PERÚS, CONFORME CROQUI
EM ANEXO

ARQUIVADO EM 11/01/2005

Viviane FB

VIVIANE FERREIRA PÓ
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 13:08:13

00000020104-96





Câmara Municipal de São Paulo
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

Folha nº 01 do proc.

Nº 473-04

R. 100-100

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 17 NOV 2004
Constituição e Justiça
Pol. Urb. Met. e Meio Amb.
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
P - SIND NTE

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL

01-0473/2004

Denomina Travessa APARECIDO PASSONI, a Vela 4, localizada entre a Rua Cuitegi, na altura do nº 505 e da Rua José Correia Picanço, na Vila Flamengo - Perús, conforme croqui em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Travessa APARECIDO PASSONI, a Vela 4, localizada entre a Rua Cuitegi, na altura do nº 505 e da Rua José Correia Picanço, na Vila Flamengo - Perús, conforme croqui em anexo.

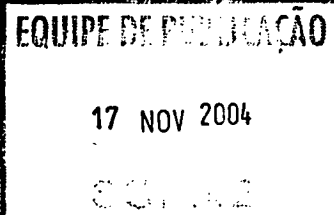
Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2004.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ
Partido Liberal

yhk/



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 204 e folha de informação sob nº
05 26/11/64 *Ad*

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ VIVIANI FERRAZ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

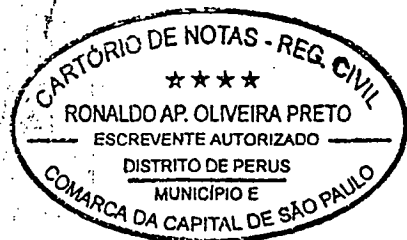
APARECIDO PASSONI, natural de São Paulo - SP, nascido em 26 de setembro de 1958, profissão auxiliar de escritório, filho de Vicente Passoni e de Jandira da Cunha Passoni, solteiro, e veio a falecer no dia 11 de agosto de 1998, com 39 anos de idade.

Residente e domiciliado na Rua Canhoba, nº 145, no Jardim Adelfiore - Perus, prestou relevantes serviços à comunidade local, ajudava nas campanhas sociais aos menos favorecidos.

O Sr. Aparecido, foi uns dos dirigentes do PMDB e sócio da Sociedade Amigos de Bairro do Distrito de Perus, bem como na Vila do Jardim Adelfiore.

Homem honesto e trabalhador, demonstrando muita fibra e tenacidade, desempenhando grandes lutas de benfeitorias, durante muitos anos, ajudou a desenvolver o Bairro de Perus e despachando direto com a Prefeitura.

Deixou com muitas saudades aos seus entes queridos, amigos e vizinhos do local, pela perda do homem que lutou para poder atingir seus ideais, onde colaborou para trazer melhorias na região, portanto nada mais justo em homenageá-lo, dando seu nome a uma Travessa do bairro que tanto lutou e amou.



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS

Bel. Atharyê Diogo de Faria
OFICIAL E TABELIÃO

R. CRISPIM DO AMARAL, 10 - CEP 05207-180 - CAIXA POSTAL 46.804 - FONES: 3917-1022 / 3917-0104
DISTRITO DE PERUS - SÃO PAULO

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob n.º 3044, as folhas 133V do livro C-006 de registro de óbitos, encontra-se o assento de:

APARECIDO PASSONI,

falecido no dia onze de agosto de mil novecentos e noventa e oito (11/08/1998), às 23 horas e 55 minutos, no Pronto Socorro Municipal de Perus, neste Distrito/Capital, do sexo masculino, profissão auxiliar de escritório, era natural deste Distrito de Perus/Capital, nascido em 26 de setembro de 1958 e residente à rua Canhoba, nº 145, Jardim São Paulo, neste Distrito, com 39 anos de idade, estado civil solteiro.

Filho de Vicente Passoni e de Jandira da Cunha Passoni.

O óbito atestado pelo Dr. Daniel Hideo Kato - CRM 57.269, que deu como causa da morte: Broncopneumonia.

Foi declarante SIDNEI PASSONI.

O sepultamento será realizado no Cemitério da Paz, Morro Grande, em Caieiras, neste Estado.

Não deixa bens a inventariar e nem testamento conhecido. Era eleitor e reservista. Não deixa filhos.

O assento de óbito foi lavrado aos 12 de agosto de 1998.

O referido é verdade e dou fé.

Perus, São Paulo, 10 de julho de 2002.

RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA PRETO
Escrevente Autorizado

Reconheço a firma e a rubrica de
RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA PRETO e dou fé.
Perus-São Paulo, 10 de julho de 2002.
Es testemunho _____ Verdade.

Válido somente com rubrica de autenticidade
Empenhos R\$ 1,83

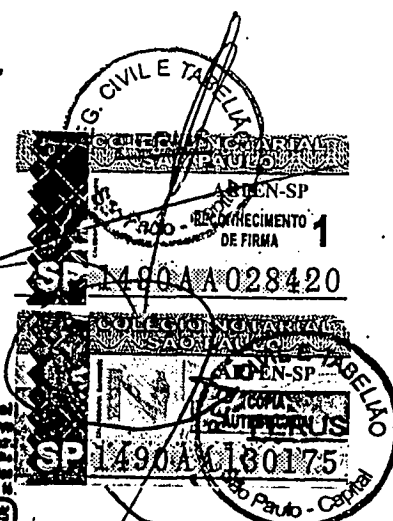
Bel. Felício Matos dos Santos
1.º Subst.º Designado

Certidão
Ao Ofic. R\$ 9,80
Cert. serv. R\$ 1,95
TOTAL R\$ 11,76
Contrib. e C. Serv. rec.
pela Guia nº 155/2.002
Digitado por: RONALDO

República Federativa do Brasil
TABELIÃO DE NOTAS - REGISTRO CIVIL
R. Crispim do Amaral, 10 - P. 3917-1022
Distrito de Perus - São Paulo - SP - Capital
AUTENTICAÇÃO - Assento e assento de registro
conferem a original e não o contrário de que dou fé.

S. Paulo
Perus, 10-07-2002

RE
BEL. ATHARYÊ DIOGO DE FARIA - TABELIÃO
BEL. FELÍCIO MATOS DOS SANTOS - SUBSTITUTO
RICARDO TRINHA - 1.º SUBST. DESIGNADO
JOSEFA DE SANTANA SOUZA - ESCR. AUTOR
SÉRGIO VAZ DOS SANTOS - ESCR. AUTOR
RONALDO AP. OLIVEIRA PRETO - ESCR. AUTOR

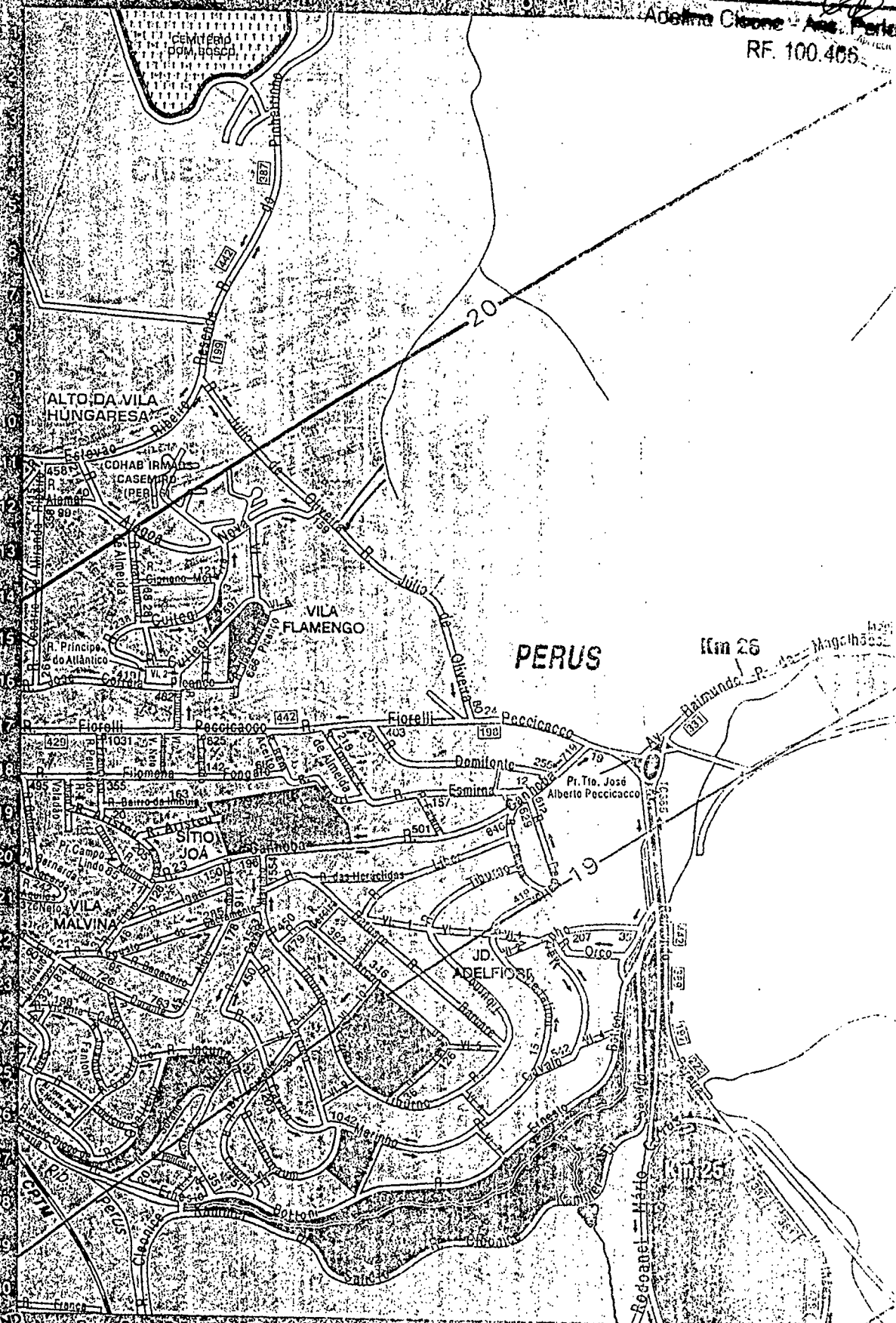


Folha nº 04 do proc.
Nº 473 04

Adelino Clione - Ass. Parlamentar
RF. 100.405

A47

A28



BAND FM 96.1

BAND FM 96.1



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-473 de 20 04 26/11/04 (a) Ad

Adelina Cicone Battocchio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I.

OK, para fins de recebimento.

Quorum *Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito.*

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação

Competência das Comissões, sendo interpor o recurso (art. 46, X, R.I.).


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

20/11/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/12/04 às 16 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

S

SEGUE _____, juntado _____, nesta data, documento _____ e papel de informação, rubricado _____ sob fls. _____ nº 06 Em 09/12/04
--

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	06	de	prec.
n.º	473	de	04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0473/2004, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

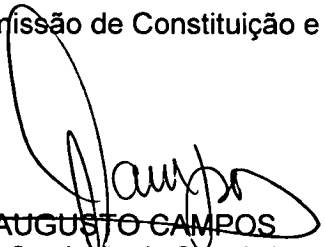
3º - A denominação proposta (Travessa Aparecido Passoni) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Travessa) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

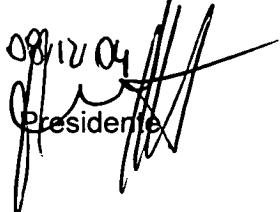
Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0473/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

08/12/04

Presidente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 06 / 01 / 05

✕

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 06 fls.

Arquivado em 11/01/2005

O Func.º *Aparecido*

Aparecido
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33